



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO, TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ASSUNTOS FRONTEIRIÇOS

PARECER

Vem para análise e parecer desta Comissão, o **Projeto de Lei n° 271/2025**, de autoria do Prefeito Municipal –Mensagem n° 60/2025, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), ao Orçamento Geral do Município”.

Nos termos da justificativa, a Matéria visa a transferência de recursos orçamentários, da Secretaria Municipal de Turismo – SMTU – para a Fundação Cultural, uma vez que a SMTU tem atuado em parceria com a Fundação Cultural quando os eventos têm por finalidade o turismo cultural e as atividades do Natal Luz, Águas e Magia se encontram no rol de dessas atividades.

De acordo com o autor, a SMTU não possui contratação de serviços necessários para a efetiva realização das atividades que farão parte do Natal, bem como, não possui estrutura própria que possa garantir a realização de todos os processos para prover os materiais e equipamentos necessários e, considerando ainda que o Natal Luz, Águas e Magia, se trata de um evento exclusivo muito mais voltado para a comunidade local do que para os turistas, a realização das contratações pela Fundação Cultural se apresenta como a forma mais viável de atingir os objetivos.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

De acordo com o Art. 2º da Proposta, servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em lei, conforme Anexo II desta Lei.

Assim, após a devida análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 271/2025.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2025.

**Anice Gazzaoui
Presidente/Relatora**

Evandro Ferreira
Vice- Presidente

Adriano Rorato
Membro

/GP
/DV



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B564-69DA-30BF-CD75

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EVANDRO FERREIRA (CPF 925.XXX.XXX-53) em 11/11/2025 08:53:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANO RORATO (CPF 032.XXX.XXX-07) em 11/11/2025 08:54:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANICE GAZZAOUUI (CPF 939.XXX.XXX-49) em 11/11/2025 09:08:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/B564-69DA-30BF-CD75>